



JURUTI

DIAGNÓSTICO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS





FICHA TÉCNICA

CORPO DELIBERATIVO – CONSELHEIROS

Lúcio Dutra Vale – Presidente
Luís Daniel Lavareda Reis Junior – Vice-Presidente
Sebastião Cezar Leão Colares – Corregedor
Mara Lúcia Barbalho da Cruz – Ouvidor
Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Ann Clélia de Barros Pontes
José Carlos Araújo

CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS

Adriana Cristina Dias Oliveira
José Alexandre da Cunha Pessoa
Sérgio Franco Dantas
Márcia Tereza Assis da Costa

ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica da 2ª Controladoria

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação - ASCOM



REDE DE ENSINO

De acordo com o INEP/MEC, a rede pública de ensino no município de Juruti, em 2023, possuía 124 escolas, sendo 114 escolas municipais, 06 escolas estaduais, e 04 escolas privadas. Não existem escolas da rede federal no município.

Desse total pertencente à rede municipal de ensino, 16 escolas estão localizadas na zona urbana e 98 escolas na zona rural. Isto significa que 86% das escolas municipais se localizam na zona rural.



MATRÍCULAS

Em 2024 foram matriculados na rede pública de ensino de Juruti 17.166 alunos, sendo 561 crianças em creche (3,3%), 2.153 alunos na pré-escola (12,5%), 10.420 alunos no ensino fundamental (60,7%), 3.274 alunos no ensino médio (19,1%), e 758 alunos na educação de jovens e adultos – EJA (4,4%), incluindo os níveis fundamental e médio (Tabela 1). A rede estadual é responsável pelo ensino médio (regular) e EJA médio, enquanto a rede municipal responde pela educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental e EJA fundamental. Com relação ao total dos alunos da rede municipal, 5.962 estão matriculados nas 16 escolas localizadas na rede urbana, e 6.884 estão matriculados nas 98 escolas da zona rural, o que denota que as escolas rurais são de pequeno porte e distribuídas ao longo do território municipal.

Tabela 1 - Juruti: Matrículas na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - 2024

Localização	Ensino Regular										EJA		
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial		
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Médio		Fundamental	Médio	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			
Estadual Urbana						115	480			2.455			397
Estadual Rural										819			54
Municipal Urbana	262		1.061		2.711	22	1.746					160	
Municipal Rural	257	42	959	133	2.961		2.369	16				147	
Total	519	42	2.020	133	5.672	137	4.595	16	3.274			307	451

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica



TAXAS DE RENDIMENTO ESCOLAR

As taxas de rendimento escolar de cada instituição constituem indicadores utilizados no cálculo do índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, calculado pelo INEP/MEC. São apuradas ao final de um ano letivo e indicam a quantidade de alunos aprovados, reprovados e que abandonaram a escola.

A taxa de aprovação de alunos no município de Juruti registrada em 2023 foi de 94,6% na média dos anos do ensino fundamental (Tabela 2), não apresentando muita diferença entre as escolas urbanas e rurais, mantendose nesse patamar em todos os anos do ensino fundamental.

Tabela 2 - Juruti: Taxas de Aprovação no Ensino Fundamental - 2023

Localização	Ensino Fundamental de 8 e 9 anos											
	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Total	94,6	95,7	93,2	99,3	99,9	95,0	92,3	92,2	92,5	90,0	94,0	96,6
Urbano	95,5	95,0	96,1	99,8	100,0	94,0	91,0	89,9	94,1	94,3	97,8	98,7
Rural	93,9	94,4	91,2	98,8	99,8	96,0	93,6	94,2	92,2	86,9	91,5	95,3

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica

Isto tem resultado com que a taxa de insucesso escolar (reprovação + abandono) seja baixa no município, sem muita discrepância entre os alunos das escolas urbanas e rurais, e praticamente sem registro de casos de abandono escolar (Tabelas 3 e 4). Cabe analisar qual estratégia específica que a rede municipal de ensino está adotando para alcançar esses resultados. Convém ressaltar que o insucesso escolar puxa para baixo a taxa de aprovação (que mede o fluxo escolar), e quanto menor for a sua taxa maior será o IDEB da rede de ensino.

Tabela 3 - Juruti: Taxas de Reprovação no Ensino Fundamental - 2023

Localização	Ensino Fundamental de 8 e 9 anos											
	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Total	5,0	4,2	6,0	0,5	0,0	5,0	7,6	7,8	6,9	9,2	5,1	2,5
Urbano	4,4	4,9	3,6	0,0	0,0	6,0	8,8	10,1	5,7	5,3	2,0	1,0
Rural	5,5	3,5	7,7	1,0	0,0	4,0	6,4	5,8	7,8	12,1	7,2	3,4

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica

Tabela 4 - Juruti: Taxas de Abandono no Ensino Fundamental - 2023

Localização	Ensino Fundamental de 8 e 9 anos											
	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Total	0,4	0,1	0,8	0,2	0,1	0,0	0,1	0,0	0,6	0,8	0,9	0,9
Urbano	0,1	0,1	0,3	0,2	0,0	0,0	0,2	0,0	0,2	0,4	0,2	0,3
Rural	0,6	0,0	1,1	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	1,3	1,3

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica



DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

A distorção idade-série é definida pela proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. No Brasil, o ensino fundamental compreende a fase do 1º ao 9º ano, devendo-se garantir o ingresso da criança aos 6 anos de idade, com expectativa de conclusão dessa etapa de escolarização aos 14 anos.

A taxa de reprovação evidenciada no item anterior, em uma primeira análise, constitui fator que contribui para a distorção idade-série. E esse indicador é potencializado quando se adiciona o abandono escolar. Portanto, a taxa de distorção idade-série em Juruti registrada em 2023 é de 13,3% na média dos anos do ensino fundamental (Tabela 5).

Tabela 5 - Juruti: Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Fundamental - 2023

Localização	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental de 8 e 9 anos											
		Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Total	Municipal	13,3	6,6	21,9	4,8	2,1	3,9	9,0	13,2	19,0	22,1	22,3	24,2
Urbano	Municipal	10,3	6,3	16,3	2,9	2,7	2,7	9,2	14,8	17,1	18,7	16,2	12,6
Rural	Municipal	15,7	6,8	25,7	6,5	1,5	5,1	8,8	11,8	20,3	24,5	26,4	31,4

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica

Essa situação se agrava quando inicia o segundo ciclo do ensino fundamental, a partir do 6º ano, chegando a atingir 24,2% no 9º ano. Pela média, significa que de cada 10 alunos que iniciam o ensino fundamental 08 concluem o ensino na faixa dos 14 anos de idade, e os demais ficam acima da idade adequada à conclusão dessa modalidade de ensino. É necessário a adoção de uma estratégia específica por parte do município para acelerar a aprendizagem dos seus alunos e diminuir essa distorção existente.



APRENDIZADO ADEQUADO

O aprendizado adequado pressupõe o domínio de competências que demonstrem a proficiência do aluno, ou seja, sua compreensão, habilidade, preparo e conhecimento em determinada disciplina. Com a aplicação da Prova Brasil, foram indicadas pontuações a partir das quais os alunos podem ser considerados com domínio da competência avaliada. De acordo com a pontuação obtida, os alunos são distribuídos em quatro níveis de proficiência (insuficiente, básico, proficiente e avançado). São considerados alunos com aprendizado adequado aqueles que têm bom aproveitamento e estão nos níveis proficiente e avançado (Quadro 1).

Quadro 1 – Escala de Aprendizado do Aluno

Níveis de Ensino	ESCALA DE APRENDIZADO			
	INADEQUADO		ADEQUADO	
	INSUFICIENTE	BÁSICO	INSUFICIENTE	BÁSICO
Português - 5º ano	0 a 149 pts	150 a 199 pts	200 a 249 pts	> de 250 pts
Matemática - 5º ano	0 a 174 pts	175 a 224 pts	225 a 274 pts	> de 275 pts
Português - 9º ano	0 a 199 pts	200 a 274 pts	275 a 324 pts	> de 325 pts
Matemática - 9º ano	0 a 224 pts	225 a 299 pts	300 a 349 pts	> de 350 pts

Fonte: MEC/Inep

As altas taxas de reprovação e abandono são fatores que impactam no cálculo que define a escala de aprendizagem do aluno, condicionando, neste caso, ao nível de aprendizagem inadequado, seja no nível insuficiente seja no nível básico. Isto pode ser comprovado em Juruti, quando se visualiza os resultados da avaliação da qualidade da educação oferecida aos estudantes, realizado a cada dois anos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB/MEC). Conforme as notas SAEB registradas nas quatro últimas avaliações realizadas nacionalmente, de 2017 a 2023, os resultados auferidos demonstram que a média da proficiência dos alunos de Juruti, do 5º do ensino fundamental, em português e matemática, está situada no grau inadequado, nível básico (Tabela 6).

Tabela 6 - Juruti: Nota SAEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2017-2023

Rede de Ensino	2017		2019		2021		2023	
	Matemática	Língua Portuguesa						
Municipal	192,19	185,02	201,54	189,59	185,51	179,89	198,85	187,26

Fonte: MEC/Inep

Essa mesma realidade também vem ocorrendo com relação aos alunos do 9º ano do ensino fundamental: a média de proficiência em matemática e língua portuguesa está situada no grau inadequado, nível básico (Tabela 7).



Tabela 7 - Juruti: Nota SAEB - Anos Finais do Ensino Fundamental - 2017-2023

Rede de Ensino	2017		2019		2021		2023	
	Matemática	Língua Portuguesa						
Municipal	246,00	255,19	258,96	260,82	247,62	247,80	247,03	251,48

Fonte: MEC/Inep

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é o principal indicador da qualidade do ensino no Brasil, medido em uma escala que vai de 0 a 10, cujo cálculo obtém-se a partir da combinação de dois critérios de avaliação da educação: o aprendizado e o fluxo escolar. O aprendizado corresponde ao resultado dos estudantes avaliados no SAEB, enquanto o fluxo representa a taxa de aprovação dos alunos.

A combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no SAEB, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema. Portanto, quanto maior o desempenho dos alunos e maior o número de alunos aprovados, maior será o IDEB.

No período 2017-2023, o IDEB em Juruti tem se mantido próximo a 5,0 tanto nos anos iniciais quanto os anos finais, inclusive por conta do elevado índice de aprovação, mas denota-se que precisa evoluir com relação à avaliação dos alunos para permitir com que o IDEB evoluía em patamares mais elevados (Tabela 8).

Tabela 8 - Juruti: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Ensino Fundamental - 2017-2023

Rede de Ensino	Anos Iniciais				Anos Finais			
	2017	2019	2021	2023	2017	2019	2021	2023
Municipal	4,6	5,0	4,7	4,9	4,4	4,8	4,8	4,6

Fonte: MEC/Inep



PROPOSTA DE AÇÃO

Para reverter e melhorar os indicadores educacionais de Juruti é preciso que seja adotado um conjunto de ações segmentados em eixos estruturantes da política educacional, e que haja uma articulação com instituições governamentais e não governamentais da área da educação, para que se possa em conjunto atuar junto à Secretaria Municipal de Educação no sentido de apoiar, orientar, corrigir e redefinir as ações voltadas para o setor.

Isso requer que a estratégia de ação se volte para àquelas ações mais urgentes e com maior relevância na melhoria da qualidade da educação e, conseqüentemente, com respostas de maior impacto na melhoria dos indicadores educacionais, que são as seguintes:

Fortalecimento da gestão escolar

- Escolha de diretores escolares por critérios técnico-pedagógicos
- Capacitação de gestores educacionais para o desempenho de suas atividades

Universalização, acesso, permanência na escola e aprendizagem

- Busca ativa escolar
- Avaliação diagnóstica e formativa dos alunos do ensino fundamental
- Aceleração da aprendizagem escolar
- Cumprimento dos 200 dias letivos

Valorização dos profissionais da educação

- Formação continuadas dos professores do ensino fundamental
- Regularização dos contratos temporários na educação
- Realização de concurso público para os profissionais do magistério
- Avaliação do PCCR da educação

Fortalecimento dos Conselhos de controle social na educação e dos conselhos escolares

- Capacitação dos membros dos conselhos de controle social com atuação na educação
- Capacitação dos membros dos conselhos escolares municipais



Será necessário proceder o levantamento de como se encontra cada uma dessas ações em Juruti, por meio de uma visita técnica ao município, no início de 2025, para em seguida definir as estratégias de ação a serem desenvolvidas no âmbito de cada eixo estruturante e para cada ação, efetivando-as ao longo do período 2025-2028, ao mesmo tempo em que será realizado o acompanhamento da evolução dos resultados alcançados. Essas informações serão coletadas, sistematizadas e atualizadas com o apoio da equipe técnica da Coordenação de Fiscalização Especializada em Educação da DIPLAMFCE, deste Tribunal de Contas.

Com a definição das estratégias de ação por eixo/ação, será necessário realizar um reunião técnica com a participação do(a) gestor(a) municipal, do(a) responsável pela SEMED e sua equipe técnica, para a apresentação do Projeto de Fortalecimento da Política Educacional específica para o município, e da sua implementação, e para o estabelecimento de uma Governança Colaborativa entre o TCMPA, os gestores da educação dos municípios, e as instituições parceiras que deverão auxiliar o Tribunal na condução do Projeto.

Ao final de cada exercício serão apresentados os resultados alcançados sob a forma de Relatório, devendo ser apresentado e discutido junto às instituições participantes do Projeto, dimensionando para o exercício seguinte as ações a serem realizadas.